



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ACRE
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NIEAD/UFAC N.º 03/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ADENDO N.º 01

A Universidade Federal do Acre (Ufac), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead/Ufac) e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Ufac (Neabi/Ufac), no uso das suas atribuições, tornam público o **Adendo nº 01** com alterações no **item 4.4** deste edital, referente ao processo de inscrição, seleção e matrícula dos(as) candidatos(as) para o Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas. Os demais itens e subitens do edital permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

[...]

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

[...]

4.4 Os(as) candidatos(as) deverão anexar pelo link, no campo especificado, os seguintes documentos comprobatórios digitalizados e legíveis (**TODOS em formato PDF**), até a data indicada no Cronograma deste Edital:

- a) Cópias de documentos pessoais: Documento de identificação com foto e CPF ou
- b) Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros(as);

c) Declaração atual (expedida nos últimos 30 (trinta) dias) que comprove atuação como docente ou gestor.

4.5 A ausência dos documentos referentes ao item 4.4 deste Edital ou qualquer ilegibilidade das cópias digitais que não permita sua identificação implicará na não homologação da inscrição. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

[...]

LEIA-SE:

[...]

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

[...]

4.4 Os(as) candidatos(as) deverão anexar pelo link, no campo especificado no formulário, os seguintes documentos comprobatórios digitalizados e legíveis (**TODOS em formato PDF e em frente e verso**), até a data indicada no Cronograma deste Edital:

- a) Cópias de documentos pessoais: Documento de identificação com foto e CPF ou
- b) Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros(as);
- c) **Declaração atual que comprove o vínculo de atuação na educação (expedida nos últimos 30 (trinta) dias) em conformidade com a área de atuação (apresentação obrigatória para os candidatos que se enquadram nos grupos a), b) e c); e dispensável para os candidatos que compõem o grupo d) descritos no item 1.1.1 do edital).**

4.5 A ausência dos documentos referentes ao item 4.4 deste Edital ou qualquer ilegibilidade das cópias digitais que não permita sua identificação implicará na não homologação da inscrição. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

[...]

Rio Branco - AC, 23 de abril de 2025.

Profa. Dra. Flávia Rodrigues Lima da Rocha
Coordenadora Geral do Neabi/Ufac

Sandro Ricardo Pinto da Silva
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação a Distância